

DECISÃO COREN/AL N° 070/2020

CANCELADA

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N° 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013,

CONSIDERANDO a impossibilidade da Tesoureira Leidjane Ferreira de Melo;

CONSIDERANDO por fim o Artigo 23, inciso II do Regimento Interno do COREN-AL;

Resolve:

Art. 1º - Convocar para assumir a Tesouraria do COREN-AL em substituição no dia 01 de Julho de 2020, o Conselheiro Secretário **Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – COREN-AL N° 205404-ENF.**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e Cumpra-se.

Maceió-AL, 01 de julho de 2020.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário